

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO - CICLO 2025-2026

**TRE-PE CARBONO NEUTRO: INOVANDO HOJE, TRANSFORMANDO O
AMANHÃ**

FEVEREIRO/2025

Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Presidente

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Karina Albuquerque Aragão de Amorim
Frederico de Moraes Tompson
Rogério de Menezes Fialho Moreira
Washington Luís Macêdo de Amorim
Desembargadora e Desembargadores Eleitorais

Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho
Procurador Regional Eleitoral

Valéria Rúbia Silva Duarte
Sílvio Neves Baptista Filho
Humberto Costa Vasconcelos Júnior
José Ronemberg Travassos da Silva
Edilson Pereira Nobre Júnior
Filipe Fernandes Campos
André Luiz Caúla Reis
Desembargadora e Desembargadores Eleitorais Substitutos

Francisco de Assis Marinho Filho
Procurador Regional Eleitoral Substituto:

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Suênia Estelina da Costa (atual)
Mariana Mendonça Magalhães Dardenne (até dezembro/2024)
Assessora de Gestão Socioambiental

Sandra Regina de Oliveira e Silva
Servidora

Natacha Oliveira de Lima
Estagiária

2025
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife-PE - CEP 52010-904
Endereço eletrônico: www.tre-pe.jus.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
OBJETIVO	05
LIMITES	06
CRONOGRAMA RESOLUÇÃO CNJ Nº 594/2024	07
ANÁLISE COMPARATIVA	08
PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) reafirma seu compromisso com a sustentabilidade e a mitigação dos impactos ambientais por meio da implementação do **Plano de Descarbonização – Ciclo 2025-2026**. Este documento estabelece diretrizes e ações estratégicas para reduzir e neutralizar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas às atividades do Tribunal, alinhando-se às melhores práticas nacionais e internacionais de gestão ambiental.

A elaboração do Plano foi guiada pelos princípios da **ISO 14064**, que regulamenta a gestão de emissões de GEE, e segue a metodologia internacional do **GHG Protocol**, amplamente reconhecida para a contabilização de emissões. O foco central é a **redução máxima das emissões**, deixando a compensação apenas para os casos em que a neutralização seja inviável por outros meios.

O TRE-PE busca atingir a neutralidade de carbono até **2030**, adotando ações concretas para minimizar sua pegada de carbono. As medidas propostas neste ciclo abrangem iniciativas de eficiência energética, transição para fontes renováveis, otimização da frota veicular, gestão de resíduos e capacitação de servidores. Além disso, o Plano segue as diretrizes da **Resolução CNJ nº 594/2024**, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero.

A execução das ações será monitorada continuamente, garantindo a efetividade das estratégias e permitindo ajustes conforme necessário. O Plano de Descarbonização não é apenas um compromisso institucional, mas um passo fundamental para consolidar uma cultura organizacional sustentável, promovendo impactos positivos para o meio ambiente e a sociedade.

O TRE-PE acredita que a inovação e a responsabilidade ambiental são essenciais para a construção de um futuro mais sustentável. Com este Plano, o Tribunal reforça seu papel como agente de transformação na Justiça Eleitoral, contribuindo ativamente para o enfrentamento das mudanças climáticas e para a promoção da sustentabilidade no setor público.

OBJETIVO

O Plano de Descarbonização, ora versado, prioriza ações de redução e eliminação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), alinhando-se aos princípios estabelecidos pela ISO 14064, que regula a gestão de emissões de GEE. Além disso, todas as ações propostas estão em conformidade com a metodologia internacional de declaração de emissões GHG Protocol, amplamente reconhecida como referência para inventários de emissões de GEE.

O foco principal é garantir que as emissões sejam reduzidas ao máximo em todas as operações do Tribunal, deixando as compensações de carbono como última alternativa, apenas para emissões residuais não passíveis de redução. Dessa forma, assegura-se uma abordagem estratégica, sustentável e metodologicamente alinhada com as melhores práticas internacionais.

As ações apresentadas foram planejadas para alcançar três objetivos principais, que orientam o progresso do Tribunal rumo à neutralidade de carbono. Esses objetivos abrangem diferentes estágios de maturidade em relação à gestão de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):

1. Reduzir emissões, com base em inventário parcial: foca em estratégias direcionadas às emissões já identificadas, aproveitando os dados existentes para uma abordagem mais precisa.
2. Reduzir emissões, com base em inventário completo e integral: adota uma visão abrangente e detalhada para tratar todas as fontes de emissões identificadas no inventário, priorizando ações de alto impacto.
3. Neutralizar emissões do Tribunal até 2030: alinha-se à meta de neutralidade de carbono, com foco em eliminar emissões e compensar de forma residual e estratégica, buscando a excelência em sustentabilidade.

LIMITES

Foi utilizada a técnica 5W2H (What, Why, When, Where, Who, How, How Much) para detalhar cada ação de forma prática, clara e adaptável. As ações são organizadas com prazos estimados mensais, permitindo uma implementação gradual e eficiente.

Este Plano de Descarbonização é revisado e atualizado anualmente, ou sempre que novas ações sejam implementadas ou mudanças internas no órgão ou externas tornem necessário, garantindo que ele permaneça relevante, eficaz e alinhado aos objetivos estratégicos do Tribunal. Essa abordagem contínua assegura a adaptabilidade e a eficiência no alcance das metas de redução de emissões, fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade.

Este compromisso não é apenas uma obrigação legal, mas uma responsabilidade para com o meio ambiente e as gerações futuras. Este plano é mais do que um documento técnico; é um guia para a transformação de operações internas do Tribunal em práticas sustentáveis e conscientes, atendendo ao direcionamento de contribuir com a redução da Mudança do Clima Global (ODS-13, da Agenda 2030).

O inventário de emissões GEE, que norteia a versão inicial do Plano de Descarbonização aqui apresentada, é parcial, vez que compreende apenas os edifícios-sede do Tribunal (sede, sito à Av. Agamenon Magalhães, n. 1.160, Derby, Recife/PE; anexos da Praça do Entroncamento e a antiga sede, sito à Av. Rui Barbosa, n. 320, Graças, Recife/PE).

Quanto às demais unidades, serão contempladas nos inventários vindouros, gradativamente, consoante estabelece a Resolução CNJ n. 594/2024, em seu art. 8º, V, pelo que, até 30 de junho de 2026, deve ser finalizado o inventário completo de emissões de todo o órgão.

CRONOGRAMA DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 594/2024

Biênio 2025-2026

28 de fevereiro/2024	Versão inicial do Plano de Descarbonização
31 de julho/2025	Inventários dos edifícios-sede
30 de setembro/2025	Implementar, ao menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar
28 de fevereiro/2026	Realizar, ao menos, uma ação de compensação de emissões
30 de junho/2026	Finalizar o inventário completo de todo o órgão

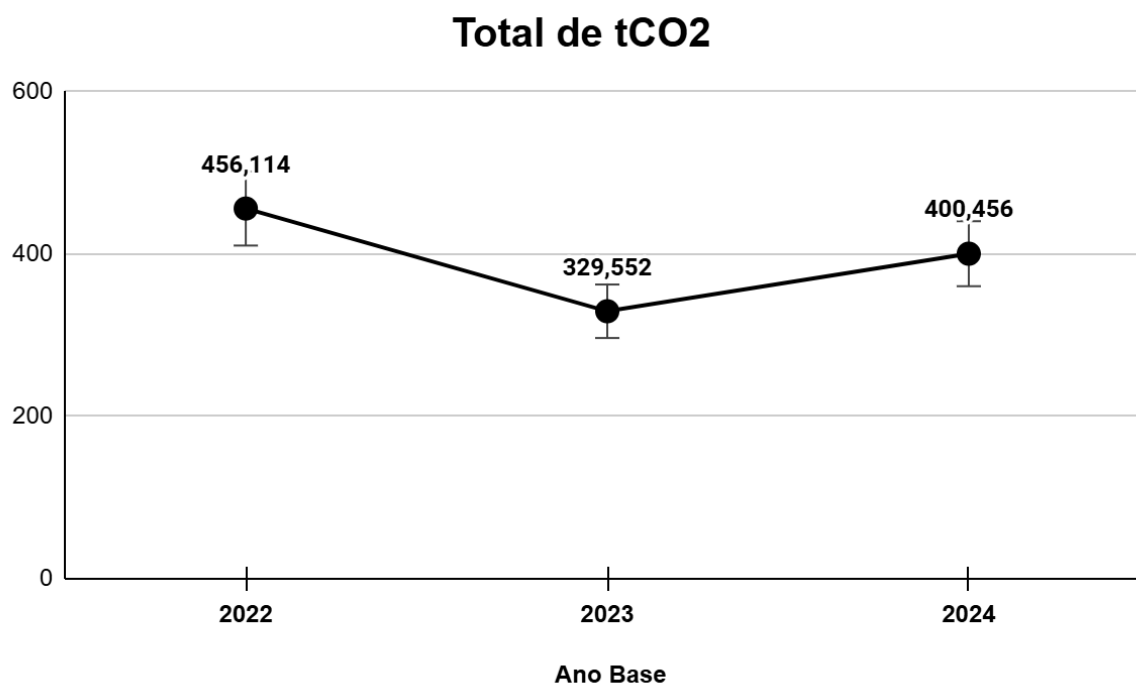
Os resultados da implementação do Programa Justiça Carbono Zero serão consolidados e publicados anualmente pelo CNJ em capítulo específico do relatório Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, além de divulgados em campo específico no painel de sustentabilidade (art. 8º, § 2º).

ANÁLISE COMPARATIVA

O TRE-PE elaborou os seus inventários de GEE – Gases de Efeito Estufa referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 dos seus edifícios-sede, quantificando dados de categorias iguais em todos os anos, conforme tabelas abaixo:

Inventário de gases de efeito estufa dos anos de 2022, 2023 e 2024

Escopo	Categoria	Emissões tCO2 ano 2022	Emissões tCO2 ano 2023	Emissões tCO2 ano 2024
Escopo 1	Combustão móvel	257,686	96,602	172,834
	Combustão estacionária	0,289	0,505	0,823
	Emissões fugitivas	87,528	87,759	17,242
Total Escopo 1		345,503	184,866	190,899
Escopo 2	Aquisição de energia elétrica	67,105	58,346	82,907
Total Escopo 2		67,105	58,346	82,907
Escopo 3	Viagens a negócios	40,907	81,36	117,51
	Transporte e distribuição (upstream)	1,134	3,84	7,64
	Resíduos gerados nas operações	1,465	1,14	1,50
Total Escopo 3		43,506	86,34	126,65
Total (Emissões tCO2)		456,114	329,552	400,456



Percebe-se pelo gráfico acima que houve um aumento de emissões de GEE em 2024 com relação ao ano passado, entretanto foi inferior a 2022, em que houve uma redução de 12%, o que mostra uma conscientização do corpo funcional do TRE-PE. Essas comparações têm que ser sempre analisadas entre anos eleitorais e entre anos não-eleitorais, visto que para os Tribunais Eleitorais há essa peculiaridade, em que todos os indicadores de consumo e gastos têm seus valores aumentados em função das atividades decorrentes das Eleições.

Os desafios na elaboração dos inventários de Gases de Efeito Estufa - GEE, as boas práticas adotadas para redução de GEE e ações promovidas pelo Tribunal para atingir tais reduções foram abordados no Capítulo 5 dos [Relatórios de Inventários dos anos de 2022 a 2024](#), que podem ser consultados na aba Sustentabilidade no site eletrônico do TRE-PE.

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

ESCOPO 1 (EMISSIONES DIRETAS)

Emissões do ano-base 2023: [185tCO₂e]

Categoria Combustão Móvel: [97tCO₂e]

Categoria Emissões Fugitivas: [88tCO₂e]

Emissões do ano-base 2022: [345,5tCO₂e]

Categoria Combustão Móvel: [257tCO₂e]

Categoria Emissões Fugitivas: [87,5tCO₂e]

Ação 1: Substituir a gasolina pelo etanol nos veículos da frota flex - medida de curto prazo

Categoria: Combustão Móvel

Objetivo: Reduzir Emissões

O que: Substituir a gasolina por etanol nos veículos da frota flex do TRE-PE visando reduzir as emissões de GEE relacionadas ao transporte.

Por que: O etanol é uma fonte de energia renovável que emite menos CO₂, quando comparado à gasolina, contribuindo para a redução das emissões de GEE. Sua utilização contribui diretamente para os esforços em minimizar a pegada de carbono.

Quando:

- Etapa 1: Realizar análise da frota e determinar os veículos que podem utilizar etanol (Mês 1);
- Etapa 2: Planejar a transição para o etanol, considerando custos, infraestrutura e fornecedores (Mês 2);
- Etapa 3: Iniciar a logística de abastecimento da frota, conforme a viabilidade (Meses 3 a 6);
- Etapa 4: Monitoramento e ajustes contínuos no consumo de etanol (mensalmente).

Onde: em todos os veículos flex da frota. Consoante informação da Setrans/SA, atualmente, a frota é composta por 42 (quarenta e dois) veículos, sendo 23 (vinte e três) flex, incluindo as 2 (duas motos).

Quem: Seção de Transportes (SETRANS)

Como:

- Realizar diagnóstico da frota para identificar quais veículos são viáveis para utilização do etanol;
- Ajustar o plano de frota para priorizar o uso de veículos com combustíveis mais sustentáveis;
- Negociar com fornecedores de etanol e postos de abastecimento locais;
- Criar um controle de consumo de combustível para monitorar a eficácia da mudança e sua contribuição para a redução de emissões.

Quanto: *A priori*, o custo de adaptação dos veículos é zero, considerando a aplicação em veículos flex. Os custos operacionais a longo prazo com o uso de etanol são geralmente mais baixos em comparação com a gasolina, dependendo da variação do preço do combustível. No entanto, faz-se necessário confirmar a viabilidade econômica e operacional com a Setrans, o que já foi solicitado no Despacho n. 2805196, SEI 0028383-27.2024.6.17.8000.

Ação 2: Aquisição de veículos híbridos e/ou elétricos – medida de médio/longo prazo

Categoria: Combustão Móvel

Objetivo: Reduzir/não emitir

O que: adequar a frota com veículos híbridos e/ou 100% elétricos, reduzindo, consideravelmente, ou zerando o consumo de combustíveis fósseis.

Por que: diminuir sobremaneira o impacto ambiental ao reduzir o consumo de combustíveis fósseis ou, até mesmo, zerar o consumo, no caso dos veículos 100% elétricos e, conseqüentemente, as emissões de GEE.

Quando:

- Etapa 1: Mapeamento dos veículos a serem trocados (Mês 1);
- Etapa 2: Planejamento e orçamento para aquisição dos novos (Mês 2);
- Etapa 3: Execução da substituição (Meses 3 a 6);
- Etapa 4: Monitoramento contínuo dos novos veículos.

Onde: na adequação da frota do Tribunal

Quem: Seção de Transportes (SETRANS)

Como:

- Realizar diagnóstico da frota;
- Atualizar o Plano de Contratações Anual (PCA) com a inclusão dos novos veículos;
- Efetuar a aquisição por meio de licitação, destacando o critério veículos híbridos/elétricos;
- Criar um controle de consumo de combustível para monitorar a eficácia da mudança e sua contribuição para a redução de emissões, no caso dos veículos híbridos.

Quanto: estimativa de custo inicial maior, porém com um bom retorno a longo prazo. Restou solicitado à Setrans o compartilhamento dos estudos já feitos para implantação do Projeto Frota Sustentável, via SEI n. 0028383-27.2024.6.17.8000.

Ação 3: Manutenção de extintores de incêndio, redimensionando para extintores com menor impacto ambiental

Categoria: Emissões Fugitivas

Objetivo: Redução de emissões

O que: substituir, quando possível, extintores que utilizam gases refrigerantes de alto potencial de aquecimento global por extintores de CO₂, se tecnicamente viável, ou por alternativas mais sustentáveis. Ademais, a manutenção regular é fundamental para evitar vazamentos.

Por que: minimiza o impacto ambiental ao reduzir o uso de gases que contribuem para o efeito estufa, bem como potenciais vazamentos.

Quando:

- Etapa 1: análise de riscos com a avaliação dos incêndios mais prováveis no Tribunal (mês 1);
- Etapa 2: mapeamento e diagnóstico dos extintores existentes (mês 2);
- Etapa 3: substituição gradativa dos equipamentos (meses 3, 4 e 5);
- Etapa 4: monitoramento contínuo.

Onde: extintores de incêndio do Tribunal

Quem: Assessoria de Segurança (ASSEG)

Como:

- Realizar análise de riscos;
- Mapear os extintores existentes;
- Certificar-se do atendimento às normas e regulamentações técnicas, como a NBR 12693:2021 da ABNT;
- Proceder a manutenções preventivas e regulares;
- Substituir, gradativamente, os extintores, se possível, após análise.

Quanto: custo estimado baixo. Realizar levantamento junto à ASSEG.

Ação D: Substituir, paulatinamente, os aparelhos de ar-condicionado por modelos que utilizem gases refrigerantes menos poluentes ou neutros ao efeito estufa

Categoria: Emissões Fugitivas

Objetivo: Redução/não emissão

O que: modernizar sistemas de climatização optando por equipamentos que utilizem gases refrigerantes mais sustentáveis. Priorizar, se possível, modelos com tecnologia avançada e certificados de eficiência energética.

Por que: reduz, significativamente, as emissões fugitivas provenientes de vazamentos de gases refrigerantes adicionais.

Quando:

- Etapa 1: mapeamento dos equipamentos existentes e identificação dos que estão no fim de sua vida útil (mês 1 e 2);
- Etapa 2: substituição gradativa dos equipamentos, conforme surja a necessidade de aquisição de novos (meses 3, 4 e 5) ;
- Etapa 3: monitoramento contínuo.

Onde: aparelhos de ar-condicionado do Tribunal.

Quem: COMAP e SEMAN

Como:

- Realizar diagnóstico dos equipamentos existentes;
- Substituir, conforme a necessidade, por equipamentos que atendam aos critérios de sustentabilidade e eficiência energética.

Quanto: custo médio estimado – equipamentos com gases refrigerantes sustentáveis podem ter maior custo inicial.

ESCOPO 2 (EMISSÕES DE ENERGIA)

Emissões do ano-base 2023: [58,3tCO₂e]

Emissões do ano-base 2022: [67tCO₂e]

Ação 1: Substituir os aparelhos elétricos por equipamentos com selo de eficiência energética

Categoria aplicável: Energia (por localização)

Objetivo: Reduzir Emissões

O que: substituir, paulatinamente, todos os aparelhos elétricos da organização por modelos com certificação de eficiência energética;

Por que: reduzir o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, as emissões associadas ao uso de energia.

Quando:

- Etapa 1: Mapeamento dos equipamentos ineficientes (Mês 1);
- Etapa 2: Planejamento e orçamento da substituição (Mês 2);
- Etapa 3: Execução da substituição (Meses 3 a 6).

Onde: inicialmente, em todas as unidades do Tribunal com uso de aparelhos elétricos.

Quem: SA

Como:

- Realizar diagnóstico de eficiência energética;
- Atualizar o Plano de Contratações Anual (PCA) com a inclusão dos novos aparelhos;
- Efetuar as compras por meio de licitação, destacando o critério de eficiência energética.

Quanto: custo médio estimado em função do porte do Tribunal. Realizar levantamento de custos em conjunto com a COMAP.

Ação 2: Implantar usina fotovoltaica

Categoria aplicável: Energia (por localização)

Objetivo: Reduzir ou zerar Emissões

O que: instalar painéis solares para suprir parte ou toda a demanda energética do órgão.

Por que: reduzir o uso de energia elétrica da rede, priorizando fontes renováveis.

Quando:

- Etapa 1: Estudo de viabilidade técnica e financeira (Meses 1 a 3);
- Etapa 2: Processo licitatório para aquisição e instalação (Meses 4 a 6);
- Etapa 3: Instalação e operação (Meses 7 a 12).

Onde: áreas livres e coberturas disponíveis na sede e demais unidades.

Quem: Coordenação de Engenharia e Arquitetura (CEA)

Como:

- Contratar empresa especializada para estudo de viabilidade;
- Incluir o projeto no PCA e no orçamento do exercício;

- Realizar licitação com critérios de sustentabilidade.

Quanto: A depender se a implementação será para atender todo o Tribunal ou de forma parcial. Se for para atender a todo o TRE-PE, o custo poderá ser alto, com retorno médio de 5 a 7 anos. Estudos já solicitados à Coordenação de Engenharia e Arquitetura, via SEI n. 0028383-27.2024.6.17.8000.

Ação 3: Contratar energia no mercado livre priorizando energia renovável

Categoria aplicável: Energia (por localização)

Objetivo: Reduzir ou zerar Emissões

O que: migrar para o mercado livre de energia e contratar fornecedores que garantam o fornecimento de energia de fontes renováveis, tais como, solar, eólica ou biomassa.

Por que: para reduzir a pegada de carbono associada ao consumo de energia elétrica.

Quando:

- Etapa 1: realizar estudos de viabilidade. Avaliar viabilidade técnica, financeira e operacional. (meses 1 e 2);
- Etapa 2: planejamento e adequação à legislação aplicável (meses 3 e 4);
- Etapa 3: realizar procedimento licitatório (meses 5 e 6).

Onde: inicialmente, para o consumo de energia elétrica dos edifícios-sede do Tribunal.

Quem: SESAD

Como:

- Contratar empresa especializada para estudo de viabilidade;
- Incluir o projeto no PCA e no orçamento do exercício;
- Realizar licitação com critérios de sustentabilidade.

Quanto: custo médio estimado. Avaliar viabilidade técnica, financeira e operacional.

Ação D: Adquirir certificado de energia renovável (para energia adquirida via concessionária)

Categoria aplicável: Energia (por localização)

Objetivo: Reduzir ou zerar Emissões

O que: comprar certificados de energia renovável (*I-REC -Renewable Energy Certificates*) para garantir que o consumo de energia elétrica do concessionário é proveniente de fontes de energia renovável.

Por que: possibilidade de zerar as emissões de GEE associadas ao consumo de energia elétrica tradicional.

Quando:

- Etapa 1: analisar custo e viabilidade junto à concessionária de energia (mês 1);
- Etapa 2: Adequar o PCA;
- Etapa 3: Adquirir, se possível, os certificados.

Onde: para todas as unidades do tribunal ou, inicialmente, para os edifícios-sede.

Quem: Assessoria de Gestão Socioambiental em parceria com a SESAD/SA e a concessionária de energia.

Quanto: custo baixo estimado.

ESCOPO 3 (EMISSIONES INDIRECTAS)

Emissões do ano-base 2023:

Total: [86,3tCO₂e]

Categoria Viagens a Negócio: [81,3tCO₂e]

Emissões do ano-base 2022:

Total: [43,5tCO₂e]

Categoria Viagens a Negócio: [41tCO₂e]

Ação 1: evitar viagens quando puderem ser substituídas por reuniões ou eventos telepresenciais, videoconferências

Categoria Aplicável: Viagens a negócio

Objetivo: Reduzir emissões

O que: adotar a política de priorizar reuniões e eventos por videoconferência sempre que possível, eliminando a necessidade de deslocamento físico.

Por que: reduz o impacto ambiental associado ao reduzir as emissões via transporte aéreo, rodoviário ou ferroviário.

Quando: de imediato, ao realizar o planejamento das próximas viagens.

Onde: em todas as unidades do Tribunal.

Quem: Secretaria de Gestão de Pessoas em conjunto (SGP)

Como: Planejar o cronograma de viagens de acordo com as diretrizes acima.

Quanto: sem custo estimado

Ação 2: Aumentar o percentual de pessoas em teletrabalho

Categoria aplicável: Emissões Casa-Trabalho

Objetivo: Reduzir Emissões

O que: expandir a adesão ao teletrabalho para reduzir deslocamentos e emissões associadas.

Por que: diminuir as emissões do transporte casa-trabalho, além de reduzir o consumo de energia e recursos na sede.

Quando:

- Etapa 1: Análise das funções compatíveis com o teletrabalho (Mês 1);
- Etapa 2: Revisão das políticas internas de teletrabalho (Meses 2 e 3);
- Etapa 3: Implementação gradual do novo percentual (Meses 4 a 6).

Onde: em todas as unidades do Tribunal com funções compatíveis.

Quem: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e Comitê de Governança.

Como:

- Realizar diagnóstico interno das atividades que podem ser executadas remotamente;
- Revisar e aprovar normativos de teletrabalho;
- Monitorar a implementação por meio de indicadores de desempenho.

Quanto: Custo zero ou baixo, dependendo da infraestrutura adicional.

Obs.: Atualmente, existem 51 (cinquenta e um) servidores em regime de

teletrabalho integral e uma servidora em regime de teletrabalho parcial do total de 549 (quinhentos e quarenta e nove) servidores dentre os efetivos, requisitados, comissionados e estagiários, consoante Informação SELOG n. 26559 (2806827) e Informação SECARF n. 26664 (2808538), todos dos edifícios-sede deste Regional.

Ação 3: ampliar a coleta seletiva para todo o Tribunal

Categoria aplicável: Resíduos Sólidos da Operação

Objetivo: Reduzir Emissões

O que: ampliar o programa de coleta seletiva para os resíduos gerados pelo Tribunal. Atualmente, existe a coleta seletiva nos prédios do município de Recife e na Zona Eleitoral de Paulista.

Por que: reduz o impacto ambiental do descarte inadequado e aumenta a reciclagem de materiais.

Quando:

- Etapa 1: Sensibilização e capacitação dos servidores (Mês 1);
- Etapa 2: Parcerias com associações e cooperativas de catadores;
- Etapa 3: Implantação e monitoramento (Meses 3 e 4).

Onde: Em todas as unidades do Tribunal.

Quem: AGS e unidades geradoras de resíduos.

Como:

- Promover campanhas internas de conscientização;
- Atualizar contratos de limpeza para incluir critérios de coleta seletiva;
- Estabelecer parcerias com cooperativas de catadores ou recicladoras.

Quanto: custo baixo, considerando que o maior custo é o de capacitação, conscientização e orientação do corpo funcional.

COMPENSAÇÃO (EMISSIONS RESIDUAIS)

Emissões do ano-base 2023: [329 tCO₂e]

Emissões do ano-base 2022: [456tCO₂e]

Ação 1: Compensar emissões de GEE por meio da compra de créditos de carbono

Aplicação: Escopo 1, Escopo 2, Escopo 3.

Objetivo: Neutralizar as emissões da organização

O que: adquirir créditos de carbono no mercado voluntário para compensar as emissões residuais de gases de efeito estufa (GEE) do ano anterior.

Por que: mitigar o impacto ambiental causado pelas emissões não eliminadas, alinhar-se às boas práticas internacionais (GHG Protocol, ISO 14064) e demonstrar compromisso com a neutralidade de carbono.

Quando:

- Etapa 1: Mensurar as emissões residuais do ano anterior com base no inventário de GEE (Janeiro a Fevereiro);
- Etapa 2: Obter auditoria e certificação por entidade terceira acreditada (Fevereiro a Abril);
- Etapa 3: Identificar e adquirir os créditos no mercado voluntário (Maio a Julho).

Onde: organizações responsáveis e comercializadoras de crédito de carbono.

Quem: AGS com apoio da COMAP.

Como:

- Consolidar os dados do inventário anual de GEE e validar o cálculo das emissões residuais;
- Selecionar uma entidade terceira acreditada para auditoria e certificação das emissões;
- Identificar projetos confiáveis no mercado voluntário de carbono;
- Adquirir créditos para neutralizar as emissões verificadas;
- Documentar o processo e divulgar os resultados no relatório de sustentabilidade.

Quanto: o custo depende do volume de créditos necessários e do tipo de projeto selecionado. Estamos em fase de cotação de preços. O TRT da 23ª Região compensou 205tCO₂e com a compra de créditos. Pelo que, em contato com a empresa comercializadora, foi-nos enviada uma proposta constando a unidade de crédito a R\$ 30,00 (trinta reais). Caso restassem compensadas as emissões dos

anos de 2022 e 2023, por exemplo, totalizaria R\$ 23.550,00 (vinte três mil quinhentos e cinquenta reais) por 785tCO₂e dos edifícios-sede do Tribunal.

OUTRAS AÇÕES

Ação 1: Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis

Categoria Aplicável: Sensibilização e Educação Ambiental

Objetivo: Reduzir emissões e promover a cultura da sustentabilidade

O que: Promover treinamentos, campanhas de conscientização e capacitações sobre emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e boas práticas sustentáveis, incentivando servidores e colaboradores a adotarem comportamentos mais responsáveis ambientalmente.

Por que: A sensibilização e a capacitação são fundamentais para que as ações de descarbonização sejam efetivas e tenham adesão. Com servidores mais conscientes e capacitados, é possível reduzir impactos ambientais no dia a dia do Tribunal, aprimorar práticas institucionais e engajar a equipe na busca por soluções sustentáveis.

Quando:

- Etapa 1: Levantamento de temas prioritários e definição do formato das capacitações (Mês 1);
- Etapa 2: Planejamento e produção de materiais informativos (Mês 2);
- Etapa 3: Realização de treinamentos e campanhas de sensibilização (Meses 3 a 6);
- Etapa 4: Monitoramento do impacto das ações e ajustes conforme necessário (mensalmente);

Onde: Todos os setores do Tribunal, incluindo os edifícios-sede e demais unidades.

Quem: Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Como:

- Realizar palestras, workshops e treinamentos presenciais e virtuais sobre emissões de GEE e práticas sustentáveis;
- Criar e divulgar materiais informativos (cartilhas, vídeos, infográficos, boletins eletrônicos) sobre redução de emissões e consumo consciente;
- Implementar campanhas internas de incentivo a atitudes sustentáveis, como redução do uso de papel, economia de energia e transporte sustentável;
- Firmar parcerias com instituições especializadas para oferecer treinamentos técnicos sobre descarbonização.

Quanto: Custo médio ou baixo, considerando que grande parte das ações pode ser implementada internamente, utilizando recursos institucionais e parcerias estratégicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Plano de Descarbonização do TRE-PE – Ciclo 2025-2026** representa um passo estratégico e necessário na busca por uma gestão pública ambientalmente responsável e alinhada aos compromissos globais de redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Com ações concretas e um planejamento estruturado, o Tribunal reforça seu compromisso com a sustentabilidade.

Ao longo deste ciclo, o TRE-PE irá implementar medidas voltadas para a otimização do consumo de energia, a transição para fontes renováveis, a redução das emissões no transporte institucional, a gestão adequada de resíduos e a capacitação dos servidores para a adoção de práticas mais sustentáveis. Além disso, o monitoramento contínuo dos impactos ambientais permitirá ajustes e aprimoramentos necessários para alcançar a meta de **neutralidade de carbono até 2030**.

A adesão do Tribunal às diretrizes da **Resolução CNJ nº 594/2024** e às metodologias reconhecidas internacionalmente, como o **GHG Protocol** e a **ISO 14064**, assegura a confiabilidade do plano e a efetividade das ações propostas. No entanto, sua plena implementação depende do engajamento de toda a equipe do TRE-PE, bem como da colaboração com instituições parceiras e da incorporação de inovações tecnológicas que possam contribuir para a redução da pegada de carbono da instituição.

A sustentabilidade não é apenas uma diretriz institucional, mas um compromisso ético e social. O TRE-PE reafirma sua responsabilidade na construção de um futuro mais sustentável, adotando medidas que minimizem impactos ambientais e promovam a conscientização coletiva. O Plano de Descarbonização é, portanto, um marco na gestão socioambiental do Tribunal e um incentivo para que outras instituições públicas sigam pelo mesmo caminho, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para o enfrentamento das mudanças climáticas.

A evolução deste Plano será acompanhada de forma transparente, com a divulgação periódica dos resultados e a revisão contínua das ações para garantir sua efetividade. Dessa forma, o TRE-PE reforça seu compromisso com a inovação, a sustentabilidade e a construção de uma Justiça Eleitoral mais responsável e comprometida com as futuras gerações.

